



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 073/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 020/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual para 2023 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 074/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 020/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria anual para 2023 e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2023, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentaria e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, pela Lei Federal n° 4.320/64 e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 075/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Pau D'Alho, para o exercício financeiro de 2023.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 076/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 023/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de São João do Pau D'Alho, para o exercício financeiro de 2023.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, fica estimada a receita e fixada à despesa do Orçamento Público do município de São João do Pau D'Alho, para o exercício financeiro de 2023, na importância de R\$ 24.650.000,00 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2.022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 077/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 026/2022, que dispõe sobre concessão de crédito suplementar ao cartão alimentação e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2.022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 078/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 026/2022, que dispõe sobre concessão de crédito suplementar ao cartão alimentação e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, fica ao poder executivo municipal autorizado a conceder, a todos os empregados públicos municipais ativos e inativos crédito suplementar ao cartão alimentação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no mês de dezembro de 2022.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 079/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 027/2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2.022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 080/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 027/2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, fica em aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.888.269,44 (Um milhão oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 081/2022

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 006/2022, que dispõe concessão de crédito suplementar ao vale compras e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2.022

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 082/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 006/2022, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria da mesa diretora, fica o poder legislativo municipal autorizado a conceder, a todos os empregados públicos da Câmara Municipal ativos e inativos crédito suplementar ao vale compras no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no mês de dezembro de 2022.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2.022

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente